



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguazu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8781 - Email: joinville.civel7@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5030225-23.2021.8.24.0038/SC

EXEQUENTE: BV GARANTIA S.A.

EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

TERMO DE PENHORA

Em 15/08/2024, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a petição(90.1) e despacho(92.1), fica reduzida a TERMO a penhora dos direitos de crédito da parte executada sobre o bem conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado ciente como depositário do(s) referido(s) bem(ns).

ROL DE BENS:

Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 01
Matrícula Nº 146.789	Data: 11 de agosto de 2014.	
IMÓVEL: Apartamento 13 do Residencial Engª. Rúbia Kaiser - Sub-Condôminio A - Bloco 02, localizado no pavimento térreo ou 1º pavimento, situado na rua Callisto, bairro Jardim Paraíso, neste município de Joinville, com área total de 53,4927 m², área privativa de 46,9600 m², área comum de 6,5327 m², fração ideal de 0,0015625 equivalente a 70,3594 m² do terreno com área total de 45.030,00 m².		

VALOR DA CAUSA: R\$ 12.891,56

DATA DO VALOR: julho/2024.

Documento eletrônico assinado por **NILTON BATTISTI JUNIOR, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310063730608v2** e do código CRC **4a92b21a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): NILTON BATTISTI JUNIOR

Data e Hora: 15/8/2024, às 13:5:16

5030225-23.2021.8.24.0038

310063730608.V2